DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2022

Dispõe sobre a concessão da Comenda "Antônio Nélcio de Abreu, o Chinho" no ano de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA, MINAS GERAIS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica outorgada a Comenda "Poeta Antônio Nélcio de Abreu, o Chinho" a Senhora SEBASTIANA SIDERLEI PAPI, como reconhecimento por seus relevantes serviços voltados ao fomento do artesanato, enfeites religiosos, confecção de cartuchos e flores para enfeitar festas religiosas, cantora em coral e realização de excursões turísticas, no âmbito do Município de Pedralva/MG.

Art. 2º. A homenagem aprovada por este Decreto Legislativo será entregue a homenageada em sessão solene da Câmara Municipal de Pedralva a ser realizada no dia 24 de setembro de 2022, às 20 horas, no Plenário da Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pedralva, 23 de agosto de 2022.

JERSON PAPI DE SOUSA
Presidente

FERNANDA CHRISTIANE TOMÉ TORRES
Secretário

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE AVISOS DA CÂMARA MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA EM SEU ARTIGO 88 E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PEDRALVA NOS TERMOS DA LEI Nº 1839/2021.

Câmara municipal de Pedralva, 23 de agosto de 2022.

Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva